



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:93301/2-DG-1/284	Nº:1	Lº: 4-Z FLS : 20 Nº:72851

11/06/2021

IMÓVEL: RUA CANUDOS, nº 32 aptº 303, fração ideal de 0,0107 do terreno designado por lote 1 da Quadra 37 do PA. 37.354 medindo na totalidade. 26,20m de frente pela Avenida Brasil mais 9,00m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Canudos, por onde mede 21,00m em reta mais 14,50m em curva interna subordinada a um raio de 19,50m mais 79,80m em reta, mais 14,13m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m concordando com o alinhamento da Rua Bezerra de Melo, por onde mede 32,00m em reta, mais 14,13m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m concordando com o alinhamento da Avenida Tenente Rebelo por onde mede 86,60m em reta, mais 15,00m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Brasil; encontra-se inscrito no FRE 1558093 CL 11.205. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3-C, fls. 06 nº. 4205. PROPRIETÁRIO: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, CGC nº 29.979.036/0219-03. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 1986 Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-1- TÍTULO Venda. FORMA DO TÍTULO Por escritura de 22/01/84, lavrada em notas do 10º ofício desta cidade (Lº 3865, fls. 061) o proprietário vendeu à Wilson Sarmiento Espinheira, brasileiro, desquitado, CPF nº 182.358.407-15 e residente nesta cidade; o imóvel objeto acima pelo valor de CR\$ 5 320. ITBI: guia nº 23/35453 em 14/12/1983. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 1986. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-2-93301-DIVORCIO. Da Certidão do Registro Civil da 10ª Circunscrição desta cidade, datada de 08.10.86, fls 30 livro B-35 nº10274 e requerimento de 13.05.98, hoje arquivados, consta que WILSON SARMENTO ESPINHEIRA e CLOTILDES DOS SANTOS ESPINHEIRA, divorciaram-se por sentença do Juízo de Direito da 6ª Vara de Família desta cidade, em 11.09.86, transitada em julgado. O ex-conjuge mulher continua com o nome de solteira, ou seja CLOTILDES ALVES DOS SANTOS. emr. Rio de Janeiro, RJ 05 de junho de 1998 O OFICIAL.

R-3-93301-TÍTULO: ADJUDICAÇÃO: FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação dada e passada em 12.03.98, pelo Juízo de Direito da 4ª VOS, assinada pelo Juiz Dr. Durval Hale, contendo sentença de 11.12.97, proferida pelo mesmo Juiz. VALOR: R\$6 000,00. ITBI GUIA Nº. 453009 de 06.11.97. TRANSMITENTE Espólio de WILSON SARMENTO ESPINHEIRA. ADQUIRENTE: JOVITA DE MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente nesta cidade, CPF nº002 389.627-25. emr. Rio de Janeiro, RJ 05 de junho de 1998. O OFICIAL.

R-4-93301- TÍTULO: COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO. Escritura de 20/09/2011, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 2591, fls 164), prenotada sob o nº 645716 em 18/10/2011. VALOR: R\$80.000,00 (base de cálculo): TRANSMISSÃO. Guia nº 1608628 em 02/09/2011. Inscrição no FRE sob o nº 1.558.093-9, CL. 11205-2 VENDEDORA: JOVITA DE MAGALHÃES, CI/IFP-RJ nº 05387961-5 de 21/08/1979, qualificada no ato R-3 COMPRADORA: VALÉRIA NASCIMENTO VIEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, CI/IFP-RJ nº 07689999-6 de 22/11/85, CPF nº 932 497.307-00, residente nesta cidade. emr. Rio de Janeiro, RJ, 30 de novembro de 2011. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MX76-NHKE4-6SJXPX-65X42>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MX76-NHKE4-6SJPX-65X42>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R-5-93301 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular nº 4444.1498828-3 de 30/04/2021 (SFH), prenotado sob nº 841037 em 14/05/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R\$160.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$118.250,83 financiamento concedido pela credora; b) R\$41.749,17, recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia do ITBI nº 2393174 paga em 10/05/2021. **VENDEDORA:** VALÉRIA NASCIMENTO VIEIRA, vendedora, qualificada no ato R-4. **COMPRADORES:** DANIEL DA SILVA VIEIRA, brasileiro, condutor de trem, CI/DETRAN/RJ nº 264471046 de 04/08/2014, CPF nº 139.926.687-03, e seu cônjuge JEANE DOS SANTOS SILVA VIEIRA, brasileira, operadora de estação, CI/DETRAN/RJ nº 214221541 de 06/09/2018, CPF nº 127.428 187-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. ma. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2021. O OFICIAL.

R-6-93301 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$118.250,83 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$900,94, vencendo-se a 1ª em 01/06/2021, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 5.7225% ao ano e taxa efetiva reduzida de 5.8750% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 5.7605% ao ano (taxa nominal) e 5.9150% ao ano (taxa efetiva). Índice de atualização de Saldo Devedor TR. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$195.000,00; base de cálculo: R\$160.000,00 (R-5/93301). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** DANIEL DA SILVA VIEIRA e seu cônjuge JEANE DOS SANTOS SILVA VIEIRA, qualificados no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ma. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2021. O OFICIAL.

AV-7-93301 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 30/04/2021, prenotado sob nº 841037 em 14/05/2021, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-6/93301, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1498828-3 série 0421, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. ma. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2021. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 93301 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 359588/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 05/04/2023, acompanhado de outro de 06/12/2023, hoje arquivados, este requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários **DANIEL DA SILVA VIEIRA**, CPF nº 139.926.687-03 e **JEANE DOS SANTOS SILVA VIEIRA**, CPF nº 127.428.187-31, Lei nº 6.515/77, via edital publicado sob os nºs 1364/2024, 1365/2024 e 1366/2024 de 20, 21 e 22 de maio de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$118.250,83. **(Prenotação nº 878396 de 11/04/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 40118 KRF)** iss Rio de Janeiro, RJ, 03/07/2024 O OFICIAL.

AV - 9 - M - 93301 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 359588/2023- Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 05/09/2024, acompanhado do requerimento de 05/09/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2728864 em 03/09/2024, base de cálculo: R\$202.639,45. **(Prenotação nº 907386 de 06/09/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 90476 EAM).** iss. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2024 O OFICIAL.

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento



CNM 089722 2 0093301-22

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 93301/2-DG-1/284

FICHA
Nº: 02

INDICADOR REAL
Lº: 4-Z FLS.: 20 Nº: 72851

AV - 10 - M - 93301 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6, bem como a cédula objeto do ato AV-7 Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$118.250,83. (**Prenotação nº 907386 de 06/09/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 90477 XOT**). esl. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/10/2024. Certidão expedida às 15:27h. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEUS 90478 MRN



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8MX76-NHKE4-6SJXPX-65X42>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr